

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

"ANIVERSÁRIO 25 ANOS REDE LITORAL"

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 05.037443/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO DE SUPERMERCADOS DO LITORAL PAULISTA

Bairro: NAUTICA III Município: SAO VICENTE UF: SP CEP:11340-450

CNPJ/MF nº: 03.657.950/0001-81

1.2 - Aderentes:

Razão Social:SUPERMERCADO VARANDAS LTDAEndereço: ALEXANDRE MARTINS Número: 125

Bairro: APARECIDA Município: SANTOS UF: SP CEP:11025-201

CNPJ/MF nº:49.949.472/0002-65 Razão Social:SUPERMERCADO VARANDAS LTDAEndereço: PIO XII Número: 82'

Bairro: SABOO Município: SANTOS UF: SP CEP:11085-050

CNPJ/MF nº:49.949.472/0004-27 Razão Social:SUPERMERCADO VARANDAS LTDAEndereço: DOUTOR MOURA RIBEIRO Número: 116

Bairro: MARAPE Município: SANTOS UF: SP CEP:11070-060

CNPJ/MF nº:49.949.472/0003-46 Razão Social:SUPERMERCADO VARANDAS LTDAEndereço: SENADOR PINHEIRO MACHADO Número:

643 Complemento: : 651 E 653;

Bairro: CAMPO GRANDE Município: SANTOS UF: SP CEP:11075-003

CNPJ/MF nº:49.949.472/0001-84

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Vale-Brinde

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

14/10/2024 a 30/11/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

14/10/2024 a 30/11/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Os clientes da REDE LITORAL DE SUPERMERCADOS, ao efetuarem suas compras nas empresas aderentes durante a promoção "ANIVERSÁRIO 25 ANOS REDE LITORAL", a partir das 7:00 horas do dia 14 de outubro de 2024 até às 23:00 horas do dia 30 de novembro de 2024, terão direito a 01(um) cupom raspável gratuito a cada compra no valor de R\$ 60,00(Sessenta Reais).

Se a cada compra no valor total de R\$ 60,00 (Sessenta reais) houver R\$ 20,00(vinte reais) em produtos participantes, o cliente terá direito a 01 (um) cupom raspável extra.

Os valores precisam ser exatos, assim como seus mutiplos para ter direito aos cupons.

De posse do cupom raspável, o cliente deverá raspá-lo e verificar se o mesmo encontra-se premiado. Caso o cupom esteja premiado aparecerá a seguinte mensagem impressa no mesmo: "VOCÊ GANHOU O PRÊMIO XXXXXXXXX".

O cliente deverá dirigir-se à gerência da loja aonde efetuou sua compra, apresentar o cupom raspável premiado para retirada do seu prêmio. Uma vez entregue o prêmio a que tem direito, o cliente comtemplado não poderá reivindicar uma nova solicitação para retirada deste prêmio.

O cliente contemplado com o vale-compra deverá utilizá-lo em uma única compra na loja aonde foi contemplado, sendo que nenhum valor residual será devolvido e caso a compra ultrapasse o valor do prêmio a diferença deverá ser completada pelo cliente.

O prazo máximo para utilização do vale-compra é de 180(cento e oitenta) dias após a data do final da promoção.

Ao receber o cupom raspável o cliente se declara conhecedor do Regulamento desta promoção que estará fixado em local visível, aceitando-o por completo não podendo alegar ignorância quanto a sua existência.

DISTRIBUIÇÃO DE CUPONS AOS PARTICIPANTES: Os cupons serão distribuídos aos participantes a partir das 7:00 horas do dia 14 de outubro de 2024 até às 23:00 horas do dia 30 de novembro de 2024.

A campanha terá duração de 48(quarenta e oito) dias,iniciando em 14 de outubro de 2024 a 30 novembro de 2024, podendo ser encerrada a qualquer momento, caso sejam distribuídos todos os prêmios, sendo amplamente divulgado aos clientes participantes

A promoção será realizada nas cidades aonde estão localizadas as empresas aderentes, podendo participar todos os consumidores, pessoas físicas maiores de 18(dezoito) anos de idade, residentes e domiciliados no território nacional.

PRODUTOS PARTICIPANTES:

3 CORAÇÕES

CAFÉ 3 CORAÇÕES TRADICIONAL STAND PACK 500GR

CAFÉ 3 CORAÇÕES EXTRA FORTE STAND PACK 500GR
CAFÉ 3 CORAÇÕES TRADICIONAL VACUO 500GR
CAFÉ 3 CORAÇÕES EXTRA FORTE VACUO 500GR
CÁPSULA 3 CORAÇÕES COMPATÍVEL CERRADO MINEIRO 10x5,0GR
CÁPSULA 3 CORAÇÕES COMPATÍVEL MOGIANA PAULISTA 10x5,0GR
CÁPSULA 3 CORAÇÕES COMPATÍVEL INTENSO 10x5,0GR
CÁPSULA 3 CORAÇÕES COMPATÍVEL ORGÂNICO 10x5,0GR
CÁPSULA 3 CORAÇÕES COMPATÍVEL DESCAFEINADA 10x5,0GR
CÁPSULA 3 CORAÇÕES COMPATÍVEL DESCAFEINADA 10x5,0GR
CÁPSULA 3C COMPATÍVEL INTENSIDADE MÁXIMA 10x5,6GR
CÁPSULA 3C COMPATÍVEL PERU 10x5,6GR

ÁGUA FRESCA

Água Fresca Sem Gás 1,5 litros

CÁPSULA 3C COMPATÍVEL COLÔMBIA 10x5,6GR

AMBEV

Budweiser Lata 269 Brahma Chopp 269 Corona 269

CAMIL

MASSA PENNE OVOS 20x500 g CAMIL
MASSA PARAFUSO OVOS 20x500 g CAMIL
MASSA PARAFUSO OVOS 20x500 g CAMIL
MASSA PADRE NOSSO OVOS 20x500 g CAMIL
MASSA ESPAGUETE 8 OVOS 30x500 g CAMIL
RECHEADO TODDY CHOCOLATE 44X100G
RECHEADO TODDY MORANGO 44X100G
RECHEADO TODDY BAUNILHA 44X100G
CAFE UNIAO TRADICIONAL L500GP475G POUCH 10x500G
CAFE UNIAO EXTRAFORTE L500GP475G POUCH 10x500G
CAFÉ UNIÃO TRADICIONAL VÁCUO 20x500g
CAFÉ UNIÃO EXTRAFORTE VÁCUO 20x500g

COCA-COLA FEMSA

BIPACK CCO+FTALAR PET2L LMPM SCB 2X2
BIPACK CCO+SPRITE PET2L LMPM SCB 2X2
Monster Ultra LT 473ml 6Pack FL CP
Monster Energy LT 473ml 6Pack FL CP
Monster Energy Zero Açucar 473ml 06 CP
Monster Khaotic LT 473ml 06
Monster Absolutely Zero Lata 473ml CP
Monster Mango Loco Lata 473ml 06UN CP
MONSTER ULTRA VIOLET LT 473ML 6U FL CP
MONSTER DRAG TEA LIMAO LT 473ml 6U FL CP
MONSTER ULTRA PARADISE LT 473ml 6U FL CP
MONSTER ULTRA PARADISE LT 473ml 6U FL CP
Monster Pacific Punch LT 473ml 6U FL CP
Monster Drag Tea Pessego LT473ml 6 FL CP

BIPACK CCO+CCSA PET 2L LMPM SCB 2X2 BIPACK CCO+FTAGUA PET2L LMPM SCB 2X2

COLOMBO

Açúcar Caravelas 1kg

DA COLONIA

Pasta de amendoim Amendopower Crunch 500g Pasta de amendoim Amendopower trad. 500g Pasta de amendoim Amendo Power cacau 500g

Monster Ultra Watermelon LT 473ml 06 CP

DA TERRINHA

00002 TAPIOCA DA TERRINHA 500 G - CX 24

FRIMESA

Doce de Leite 400gr

ITALAC

BEB LÁCTEA UHT FRUTAS VERMELHAS ZERO LACTOSE WHEY PROTEIN (15 G PROTEINA)
BEB LÁCTEA UHT BANANA ZERO LACTOSE WHEY PROTEIN (15 G PROTEINA)
BEB LÁCTEA UHT BAUNILHA ZERO LACTOSE WHEY PROTEIN (15 G PROTEINA)
BEB LÁCTEA UHT CHOCOLATE ZERO LACTOSE WHEY PROTEIN (15 G PROTEINA)
BEB LACTEA UHT BATATA DOCE COM COCO ZERO LACTOSE WHEY 250 ML ITALAC (15 G PROTEINA)
BEB LACTEA UHT CAPPUCCINO ZERO LACTOSE WHEY 250 ML ITALAC (15 G PROTEINA)
BEB LACTEA UHT PASTA DE AMENDOIM ZERO LACTOSE WHEY 250 ML ITALAC (15 G PROTEINA)

KASCÃO

AÇAI FRUTHOS NATURAL 1.5L / 1.3KG

KIM PÃES

Pão de Forma tradicional Kim 400g Bisnaga Tradicional Kim 300g

LIMPPANO

ESPONJA MULTIUSO LIMPPANO EMBAL. ECON.

PIRACANJUBA

BL Piracanjuba Whey 15g ZL Sabor Chocolate 250 ml BL Piracanjuba Whey 15g ZL Sabor Coco 250 ml BL Piracanjuba Whey 15g ZL Sabor Morango 250 ml Suplemento Whey ZL Sabor Café+Energia 250 ml

QUATÁ

Creme copo trad 180g Creme copo Light 180g

RAMPINELLI

Arroz Branco 5kg

RANCHEIRO

ROSQUINHA DE COCO 300GR RANCHEIRO ROSQUINHA DE BANANA COM CANELA 300GR RANCHEIRO ROSQUINHA DE CHOCOLATE 300GR RANCHEIRO

SEARA MARGARINAS

DELICIA C SAL 500 GRS DELICIA S SAL 500 GRS DELICIA LIGHT C SAL 500 GRS

SEARA CONGELADOS

MARG DORIANA CS 12X500G
MARG DORIANA SS 12X500G
MARG DORIANA LGT CS 12X500G
HAMBURGUER TEXAS BURGER 672g
HAMBURGUER BOVINO SEARA 672g
LASANHA DE FRANGO SEARA 600g
LASANHA PRESUNTO/QUEIJO SEARA 600g
LASANHA DE FRANGO PARISIENSE SEARA 600g
LASANHA DE FRANGO PARISIENSE SEARA 600g
LASANHA BOLONHESA SEARA 600g
LASANHA BOLONHESA SEARA 600g

SELMI

Massa c/ovos Renata Ave Maria 500 grs
Massa c/ovos Renata Caracolino 500 grs
Massa c/ovos Renata Concha 500 grs
Massa c/ovos Renata Spaguetti 8 500 grs
Massa c/ovos Renata Spaguetinho 9 500 grs
Massa c/ovos Renata Fettuccine 500 grs
Massa c/ovos Renata Fidelinho 10 500 grs
Massa c/ovos Renata Furadinho 5 500 grs
Massa c/ovos Renata Furadinho 5 500 grs
Massa c/ovos Renata Linguine 500 grs
Massa c/ovos Renata Padre Nosso 500 grs
Massa c/ovos Renata Parafusinho 500 grs
Massa c/ovos Renata Parafusinho 500 grs
Massa c/ovos Renata Parafuso 500 grs
Massa c/ovos Renata Pena 500 grs
Massa c/ovos Renata Pena 500 grs
Massa c/ovos Renata Pena 500 grs

SEPAC

Papel Paloma Folha Dupla 30 metros c/12 **TIAL**

Suco 100% de Goiaba e Maçã Tial - 1 litro Suco 100% de Laranja Tial - 1 litro Suco 100% de Maçã Tial - 1 litro Suco 100% de Maçã Tial - 1 litro Suco 100% de Maçã e Pêssego Tial - 1 litro Suco 100% Maçã e Morango Tial - 1 litro Suco 100% de Uva Tial - 1 litro TIROLEZ - DESCRIÇÃO DO ITEM Requeijão Tradicional Tirolez 200g Requeijão Light Tirolez 200g

WICKBOLD

PÃO DE FORMA INTEGRAL WICKBOLD 450G

YPÊ

Lava roupas em pó Tixan Caixa 800gr Primavera Lava roupas em pó Tixan Caixa 800gr Maciez

SUCOS YUMMY

YUMMY FRESH NECTAR ABACAXI/HORTELA 1000ML YUMMY FRESH NECTAR CAJU 1000ML YUMMY FRESH NECTAR GOIABA/MACA 1000ML YUMMY FRESH NECTAR LARANJA/MAÇA 1000ML YUMMY FRESH NECTAR MANGA/MAÇA 1000ML YUMMY FRESH NECTAR MARACUJA 1000ML YUMMY FRESH NECTAR UVA/MAÇA 1000ML YUMMY FRESH NECTAR UVA/MAÇA 1000ML

7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 14/10/2024 07:00 a 30/11/2024 23:00 QUANTIDADE DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 2.000.000 QUANTIDADE DE PRÊMIOS/NÚMERO DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO: 1 / 200

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
2.637	Kit com 4 facas personalizadas em inox e cabos de polipropileno em cores variadas	29,50	77.791,50
6.000	Conjunto Tupper Pragelas Colors 3x450ml	34,00	204.000,00
542	Panela personalizada Polishop IChef Home Sauté Petit Shark Series 20cm na cor azul	132,00	71.544,00
821	Vales-compra válido apenas para retirada de produtos do estoque das lojas participantes	50,00	41.050,00

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
10.000	394.385,50

9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção os Diretores e funcionários da REDE LITORAL DE SUPERMERCADOS, os proprietários e funcionários das empresas aderentes com cupons da empresa aonde trabalham e seus parentes diretos (pais, irmãos, filhos, avós), proprietário e funcionários da agência de Publicidade e Gráfica envolvidas na produção de mídia e impressos da campanha.

A REDE LITORAL DE SUPERMERCADOS gerenciará esta questão através de listagem contendo os nomes dos envolvidos no assunto no momento da apuração. Caso seja verificada e comprovada fraude, o mesmo será imediatamente desclassificado excluindo automaticamente o participante da promoção, de acordo com as regras deste Regulamento.

Não serão considerados os cupons fotocopiados, em branco, ilegível ou que não permitam a verificação de sua autenticidade, excluindo automaticamente o participante da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

Serão desclassificados também, os cupons apresentados por pessoas jurídicas e físicas menores de 18(dezoito) anos de idade.

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Conforme artigo 5º do Decreto nº 70.951/1972, o prêmio será entregue ao titular do cupom contemplado ou ao seu representante legal, devidamente autorizado, em até 30(trinta) dias contados da data da apuração na loja aonde o mesmo realizou sua compra, que deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus.

O ganhador, deverá comprovar sua identidade mediante apresentação do seu CPF, RG e comprovante de residência e desde já cede nome, imagem, som e voz, para divulgação do contemplado sem ônus ao promotor do evento pelo prazo de 01(um) ano a contar da data da apuração de acordo com o Anexo I, item XI p, da Portaria nº 41/2008.

Conforme o art. 10° do Decreto 70.951-72, não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição gratuita de prêmios produtos como: medicamentos, armas, munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumos e derivados e demais que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda.

Os prêmios não serão expostos fisicamente. Os mesmos estarão disponíveis através de imagens meramente ilustrativas em cartazes espalhados nas dependências das lojas participantes.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Será realizada uma promoção na modalidade assemelhada a VALE-BRINDE com cupom físico raspável, devendo o participante raspá-lo e verificar se o mesmo encontra-se premiado

A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio ou a entregar o contrato de compra da propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data do inicio da promoção, de acordo com o Art. 15, §§ 1º e 2º do Decreto 70.951

Prescrição do direito ao prêmio: caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, no regulamento da promoção.

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 11/10/2024 às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, § 10, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador VEF.PVL.NUB